

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 27/2016
 SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Interrompe em 02/09/2016 o gozo das férias da Servidora VALDETE MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora da CNRG nº 7.172.163-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, concedida através da Portaria nº 268/2016, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.
 Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEIRA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FÁRIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
 De acordo com informações da Comissão de Licitação e o parecer Jurídico, O Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016, Processo Licitatório nº 063/2016, Inexigibilidade nº 003/2016, HOMOLOGAÇÃO resultado obtido no processo em epígrafe cujo objeto é contratação de empresas que venha fornecer serviços na área de saúde, para atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência e demais especialidades médicas na rede Municipal de Saúde do Município de Alto Piquiri - PR.
 Alto Piquiri - PR, 02 de Setembro de 2016.
 LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 HOMOLOGAÇÃO
 Decreto Nº 098/2016
 Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 35/2016, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 83/2015 de 25/06/15, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 35/2016, que tem por objeto a (a) Aquisição de Equipamentos e Materiais Agrícolas em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE nº 100592-45/2013 do CONVENIO nº 784474 com recursos da SECRETARIA.M. DE AGRICULTURA atendimento solicitação da secretaria Municipal de Agricultura do Município de ALTO PIQUIRI, conforme TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I parte integrante do edital.
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE: VALOR TOTAL
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA R\$ 20.500,00
 write mil e quinhentos reais
 Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Edital.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2016
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 DECRETO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO Nº: 139/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: ECGRIN EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
 DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada de acordo com o Contrato de Repasse nº 1027833-35/2015- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, relativo ao CONVENIO nº 82565/2015, especificações conforme o Anexo I do Presente Edital.
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 01 de setembro de 2017.
 VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 30/2016.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 LAURI BOTTIN
 Representante Legal da Empresa
 Contratado
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 DECRETO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO Nº: 139/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME.
 DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de Materiais de Expediente para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Alto Piquiri e dos Distritos.
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 02 de setembro de 2017.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 71.689,55 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 32/2016.
 Alto Piquiri - PR, 02 de setembro de 2016.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 CELSO JOSE LOPES
 Representante Legal da Empresa
 Contratado
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 27/2016, de 01 DE SETEMBRO DE 2016.
 Concede Pensão à Senhora MAFALDA RIBEIRO e às outras providências.
 JOSÉ RIBEIRO, ocorrido no dia 30/05/2016, conforme assento de Óbito Matr nº 09421/155 2016 4 00010 040 0005128 91 do CRC da Cidade de Altonia - Pr., nos termos do Art. 41 inciso I e Art. 42 inciso I da Lei Municipal nº41/2007, c/c Art. 4º do art. 6º da Constituição Federal.
 DECRETAR:
 Art. 1º - Fica concedida a Pensão por Morte à Senhora MAFALDA RIBEIRO, portadora do RG nº 3.397.253-9 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 031.835.779-84, tendo em vista o falecimento do servidor Aposentado JOSÉ RIBEIRO, ocorrido no dia 30/05/2016, conforme assento de Óbito Matr nº 09421/155 2016 4 00010 040 0005128 91 do CRC da Cidade de Altonia - Pr., nos termos do Art. 41 inciso I e Art. 42 inciso I da Lei Municipal nº41/2007, c/c Art. 4º do art. 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 para fins de pensão integral, conforme prevista a legislação acima mencionada, bem como o artigo 2º da Lei Federal nº 10.870/4.
 Art. 2º - Foram considerados os seguintes proventos no cálculo desta pensão:
 - Proventos de Pensador(a) (JUNHO 2016) R\$ 1.046,29
 III - TOTAL DOS PROVENTOS MENSIS R\$ 1.046,29
 III - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS R\$ 12.555,48
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30/09/2016.
 PAÇO MUNICIPAL Vereador Pedro de Fátima, no 1º dia do mês de setembro de 2016.
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR
 EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATO ORIGINAL Nº 053/2016 – DATA: 12/05/2016
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
 LUIZ CARLOS LEITE MATOS
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL combustíveis (gasolina comum, etanol)
 MOTIVO: acréscimo de quantitativo
 DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS: 02/09/2016
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na letra "e" da cláusula décima, no que se refere o parágrafo 1º do artigo 65 da lei 8.666 do Contrato Administrativo nº 053/2016.
 ASSINATURAS: Marcelo Juliano Marinho Luiz Carlos Leite Matos
 Prefeito Municipal Luiz Carlos Leite Matos
 EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 11/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
 SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/16 – PREGÃO Nº 27/16 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 010/2016 de 05/01/2016, alterada pela Portaria nº 080/2016, de 30.05.2016, sobre a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 39/16 – Pregão nº 27/16, objetivando a aquisição de Resfriadores de Leite, convênio SEAB, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cafetal do Sul, tendo sido declarada vencedora do certame a empresa: MSB SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME, perfazendo um montante de R\$ 41.713,00 (quarenta e um mil setecentos e treze reais).
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.
 ASCANIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 125/2016
 Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2196/2016 e artigo 7º, § 2º da Lei 2220/2015 e das Outras Providências.
 ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2220/2015 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2196/2016, aberto no presente processo financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 66.776,22 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), com a seguinte origem classificatória:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
F1	0824412182018	Manutenção do CRAS
934	2662	Vencimentos e vantagens fixas pessoais 3.600,00
F1	0824412192019	Manutenção do CREAS
938	2666	Material de Consumo 16.519,00
F1	0824412202020	Material de Consumo 12.095,00
940	2670	Equipamento e Manutenção do IGD BOLSÁ FAMILIA 3.500,00
F1	082421222022	Apoio a pessoa com deficiência
938	2674	Material de Consumo 14.083,22
F1	0824412242024	Manutenção do PETI
934	2676	Material de Consumo 17.000,00
F1	05.03	FUNDO MUN. DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
F1	0824312302030	Manutenção de atividades socioeducativas
938	2678	Material de Consumo 12.095,00

 Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

F1	000	360	2884612112011	Indenizações e restituições	
F1	000	360	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00
F1	05	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
F1	05.01	05.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
F1	05.01	0824412162016	Concessão de benefícios eventuais		702,01
793	2545	Material de Consumo			
F1	05.01	0824412182018	Manutenção do CRAS		
733	589	Vencimentos e vantagens fixas pessoais			33,42
733	612	Material de Consumo			
F1	05.01	0824412192019	Manutenção do CREAS		
938	2667	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica			15.000,00
F1	05.01	0824412252025	Manutenção do PROJ. JEM		
709	846	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica			3.000,00
F1	CATRU	0824412272027	Manut. do Centro de Atendim. ao Trab. Rural -		
000	862	3.3.90.30	Material de Consumo		10.000,00
F1	0824312302030	Manutenção de atividades socioeducativas			
938	2679	Outros serviços de 3ª Pessoa Jurídica			7.600,00
F1	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
F1	05.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE			
F1	06	131122132031	Manutenção do Conselho Geral de Saúde		
000	955	3.1.90.13	Obrigações patronais		21.292,39

 Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por remanejamento, contará no limite, prorrogação e estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no caput do artigo 20, da Lei Municipal 2196/2015 e caput do artigo 7º da Lei Municipal 2220/2015.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de 2016.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº847/2016
 SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Seleção de Pessoal para atuar no Teste Seletivo nº290/2016
 VALTER PEREIRA DA ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Seleção de Pessoal para atuar no Teste Seletivo - Edital nº 290/2016, composta pelas pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, orientar, fiscalizar e coordenar os testes executados pela Banca Examinadora.
 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL
 Presidente: Adriano Zanolini Fariuzzo RG: 4.886.063-0
 Membro: Ana Paula de Souza Pulidões RG: 6.958.139-0
 Membro: Priscila Benante Borges Dias RG Nº 6.789.603-0
 Art. 2º - Ficam conferidas a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, ora nomeada, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao teste seletivo, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas, durante a realização do mesmo.
 Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial Simplificada de Pessoal sem ônus para os cofres públicos.
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA,
 Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA, CNPJ nº 75377.200/0001-67, torna público que recebeu do IAP nº 115460-R1, com validade para 30/09/2016, para implantação do Lotamento para Fins Residenciais de Interesse Social, em Zona de ZIS denominado Lotamento "Residencial Palmatã" a ser implantados nos lotes nº 74, 77 e 79, 09 Remanescente, do perímetro suburbano no Município de Cidade Gaúcha - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº842/2016
 SÚMULA - Nomeia Banca Examinadora para atuar no Teste Seletivo nº 290/2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Banca Examinadora composta pelas pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, orientar, fiscalizar e coordenar os testes executados pela Banca Examinadora.
 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL
 Presidente: Audrey Haruko Nonose RG: 5.927.546-1
 Membro: Paulo Victor Buck Mello RG: 9.317.617-0
 Membro: Mari Cristina de Brito RG: 5.910.991-0
 Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Banca Examinadora sem ônus para os cofres públicos.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 139/2016
 CONTRATO Nº 18/2016
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Cruzeiro do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, em endereço denotado em seguida:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa habilitada especializada para prestar serviços médicos na área de Cardiologia destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I do Edital.
 Prazo 5/2016, que passa a fazer parte integrante deste contrato, nos termos aduzidos em favor da Contratada.
 CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 82/016, na forma 1666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para, dar continuidade na prestação de serviço conforme resolução e solicitação em memorando em anexo 2016005179.
 CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 82/016, na forma 1666/93, bem como pelas demais disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 18/2016.
 CRUZEIRO DO OESTE, 01 de Agosto de 2016.
 TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME
 Contratada
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 Prefeito Municipal
 Testemunhas:
 1-
 2-

AVISO DE GREVE
 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE UMUARAMA, ASSIS CHATEAUBRIAND E REGIÃO, por sua coordenadora, por sua coordenadora, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa a todas as Instituições Financeiras públicas e privadas, usuários de seus serviços e a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária, em assembleia realizada em 02/09/2016 deliberaram em paralisar suas atividades a partir da 00h00 do próximo dia 06/09/2016 por prazo indeterminado.
 Umuarama, 03 de setembro de 2016
 Ana Paula Lorini
 Coordenadora

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12° R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 666 UMUARAMA - PR
 CEP:81-500-30 ZONA AERONÁUTICA FONE: (41) 3623-2728
 www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 001/2016
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Tagoforma comércio de produtos farmacêuticos Ltda.
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2013, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima primeira, passando o término para 22 de julho de 2017.
 Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 062/2013
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Tagoforma comércio de produtos farmacêuticos Ltda.
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2012
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: PAIVA E BARCARO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 093/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: TATHIANA QUEIROZ AZULINA E CIA LTDA
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 078/2013
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Comp-Clinica de Neurologia e Psiquiatria Umuarama S/S Ltda.
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 097/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Centro de Especialidades Médicas Paulatti Frederico Ltda - ME
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 002/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 091/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: R R DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
 1- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 a) "prática corrupta"
 b) "prática fraudulenta"
 c) "prática colusiva"
 d) "prática coercitiva"
 e) "prática obstrutiva"

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 096/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Associação Beneficente de Saúde Noroeste do Paraná
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 096/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima primeira, passando o término para 24 de setembro de 2017.

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 088/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 088/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima primeira, passando o término para 01 de setembro de 2017.

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 091/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: R R DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 091/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 03 de setembro de 2017.

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 097/2015
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Zukoovski e Santos S/S Ltda - ME
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 071/2012, prorrogando-se o prazo pactuado cláusula décima segunda, passando o término para 01 de setembro de 2017.

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 078/2013
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Comp-Clinica de Neurologia e Psiquiatria Umuarama S/S Ltda.
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 078/2013, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 25 de setembro de 2017.

Termo aditivo nº 001/2016
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 051/2014
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
 Contratado: Zukoovski e Santos S/S Ltda - ME
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2014, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 04 de setembro de 2017.
 JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
 Coordenador do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 3772/2016
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.305 de 23 de agosto de 2016:
 Art. 1º - Fica aberto Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusive/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 01.00 PODER LEGISLATIVO
 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 01.01.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores 5.100,00
 FONTE 5.100.00
 Recursos Descentralizados – Exercício Corrente
 TOTA GER. 2016
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 01.00 PODER LEGISLATIVO
 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 01.01.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores 5.100,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.100,00
 FONTE 5.100.00
 Recursos Descentralizados – Exercício Corrente
 TOTA GER. 2016
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.
 PAULO DE QUEIROZ SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 149/2016
 REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016
 DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: A. D. DAMINI L - ME.
 CNPJ: 07.749.788/01-89
 OBJETO: Contratação de empresa para celebração de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.157,35 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016, ressalvado o direito de prorrogação.
 FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 152/2016
 REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016
 DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: CIRURGIICA PARANA DISTR. DE EQPÓS LTDA.
 CNPJ: 03.160.444/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa para celebração de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injet

Publicações Legais

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016				Taxa de amortização - %	
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Amortização		
Outros ativos intangíveis	180	15	-	(27)	168	20%
Instalação e adaptação de dependências	229	39	-	(74)	194	20%
	409	54	-	(101)	362	

	2015				Taxa de amortização - %	
	Saldo Inicial	Aquisições	Amortização	Saldo final		
Software	165	1	(21)	145		
Instal. Adaptação de dependências	374	-	(72)	302		20
	539	-	(93)	447		20

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do software SISBR e ao software de computadores.

Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme abaixo:

	2016	2015
Depósitos à vista	14.014	12.745
Depósitos a prazo	73.074	42.376
	87.088	55.121

As despesas com captação do semestre findo em 30 de junho de 2016 foram R\$ 4.063 e o percentual médio foi de 5,56 % ao ano (2015 - R\$ 2.250 e o percentual médio foi de 4,08 % ao ano), registrada na rubrica "Despesas de Intermediação Financeira - Operações de captação no mercado" na Demonstração de sobras ou perdas.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relações Interfinanceiras

Os saldos são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	2016		2015	
	Circulante	Longo prazo	Total	Total
Banco Cooperativo do Brasil - Bancob	3.487	6.554	10.041	5.940

O saldo de R\$ 10.041 em 30 de junho de 2016 referente a recursos tomados junto ao Banco Cooperativo do Brasil - Bancob, com vencimento até 15 de junho de 2019. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base a taxa CDI mensal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incidentes sobre o saldo devedor. No semestre de 2016 a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com o Banco Cooperativo do Brasil - Bancob foi de 6,73 % ao ano (2015 - 5,53%), representando uma despesa de R\$ 215 (2015 - R\$ 150), lançada em operações de empréstimos e repasses na demonstração de sobras ou perdas.

Outras obrigações - diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo "Outras obrigações" estão assim compostas:

	2016		2015	
	Total	Total	Total	Total
Cheques administrativos	160	9		
Obrigações por aquisição de bens e direitos	15	9		
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	117	72		
Provisão para pagamentos a efetuar	1.479	979		
Provisão para causas judiciais (Nota 12)	10	2		
Provisão para garantias prestadas	46	2		
Credores diversos - País	464	515		
	2.291	1.579		

Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - País" referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes sobre o saldo devedor. No semestre de 2016 a taxa média dos encargos sociais a pagar para colaboradores, bem como as provisões trabalhistas e encargos sociais.

Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. A administração não tem conhecimento de causas trabalhistas e tributárias.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	Valor provisionado - 2016	
			2016	2015
Cível	Provável	10	10	
Cível	Possível			
		10	10	

Natureza	Probabilidade de perda	Valor estimado de perda	Valor provisionado - 2015	
			2015	2016
Cível	Provável	2	2	
Cível	Possível			
		2	2	

Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1, sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	2016	2015
Capital social - milhares de reais	9.937	7.171
Número de associados	6.249	5.470

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado no total de R\$ 1.331 (2015 - R\$ 515) e R\$ 1.033 (2015 - R\$ 239), respectivamente, referente ao semestre de 2016.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 30 de junho de 2016 a Cooperativa provisionou o valor de R\$ 645 (2015 - R\$ 405) a título de juros sobre capital próprio, os quais foram utilizados para integralização de capital.

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-parce do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). O pagamento efetivo ocorre no último dia útil do semestre corrente.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fundo de reserva

O fundo de reserva das Cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de 40% das sobras líquidas do semestre, conforme o estatuto social.

FATES

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as Cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no Semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(f) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 09 de março de 2016, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 987 referentes ao semestre de 2015 (2015 - R\$ 461 relativo ao Semestre de 2014), sendo 100% para distribuição aos associados através de integralização de capital, proporcionalmente às operações por eles realizadas com a Cooperativa no Semestre de 2015.

14 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Rendas de serviços bancários	525	373
Rendas de tarifas bancárias	1.083	813
Outras receitas diversas	290	287
Total	1.898	1.473

Os valores registrados no item outras receitas diversas no montante de R\$ 290 (2015 - R\$ 287) correspondem a rendas com convênios recebidas pela cooperativa, sendo R\$ 97 (2015 - R\$ 65) correspondem a rendas recebidas do Bancob, R\$ 48 (2015 - R\$ 161) rendas com cartão de crédito e R\$ 78 (2015 - R\$ 27) referente a renda com consórcio.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas de pessoal

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Honorários pagos a diretores e conselheiros	268	190
Proventos	1.372	861
Encargos sociais	448	325
Benefícios	388	281
Treinamentos	55	-
Despesas de remuneração de estagiários	4	-
Total	2.535	1.657

16 Despesas administrativas

16 Despesas administrativas

	Semestre s findos em 30 de junho	
	2016	2015
Despesas de serviços do sistema financeiro	732	564
Despesas de serviços de vigilância e segurança	208	190
Despesas de alugueis	204	163
Despesas de serviços de terceiros	181	145
Despesas de processamento de dados	145	136
Despesas de depreciação	134	106
Despesa de comunicações	107	111
Despesas de amortização	101	93
Despesas de transporte	108	68
Despesas de promoções e relações públicas	48	7
Despesas de água energia e gás	85	61
Despesas de materiais	21	24
Despesas de Material	58	38
Despesas de propaganda e publicidade	26	39
Despesas de manutenção e conservação de bens	42	12
Despesas de viagens no país	45	13
Despesas de publicações	7	5
Despesas de serviços técnicos especializados	10	5
Ratelo de despesas da Central		
Outras despesas administrativas	505	475
	2.767	2.255

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributação de atos cooperativos

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76, denominam-se atos cooperativos os praticados entre as Cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

18 Outras receitas operacionais

	Semestre s findos em 30 de junho	
	2016	2015
Recuperação de depósitos e despesas	43	21
Ingressos de encargos intercooperativos	3.437	1.501
Outras rendas operacionais	229	152
	3.709	1.522

19 Outras despesas operacionais

	Semestre s findos em 30 de junho	
	2016	2015
Despesa do fundo garantidor de depósito	68	84
Descontos de cancelamento de tarifas pendentes	127	67
Desconto concedido - operações de crédito	42	125
Bonificação de seguro prestamista	5	8
Multas e juros diversos	6	7
Outras despesas operacionais (i)	210	130
	458	421

(i) Referem-se a contribuições aos fundos de amparo ao PAC no montante de R\$ 89 (2015 - R\$ 57), ao fundo de comunicação e marketing no montante de R\$ 29 (2015 - R\$ 57) e ao fundo mútuo de valores no montante de R\$ 18 (2015 - R\$ 12).

20 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2016, o valor provisionado é de R\$ 190 (2015 - R\$ 59) para provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR).

21 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	2016	2015
Depósitos à vista	141	152
Pessoas físicas	141	152
Depósitos a prazo	2.279	1.756
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	2.279	1.756
Operações de crédito	1.546	577
Remuneração de empregados e administradores - pessoas chave	870	819

Adicionalmente, a Cooperativa realiza transações com a Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob:

	2016	2015
Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 4)	63.436	29.896
Remuneração da Centralização Financeira (Nota 16)	3.419	1.591
Relações interfinanceiras (Nota 10)	10.041	5.940

As despesas do Sicoob Central Unicoob são rateadas mensalmente para as Cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Despesas de pessoal alcováveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.
- (b) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as Cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas não alcováveis - as despesas não alcováveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito. No semestre findo em 30 de junho de 2016, o valor de despesa rateada para a cooperativa foi de R\$ 346 (2015 - R\$ 476), alocadas no grupo "Despesas administrativas" na demonstração de sobras ou perdas.

22 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	2016	2015
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	11.414	8.151
Ativos Ponderados pelo Risco	59.183	48.143
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	19,29	16,93
Imobilização para cálculo do limite	4.021	1.128
Índice de imobilização (limite 50%) - %	14,77	13,84

23 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa, gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Umuarama - Sicoob Arenito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sicoob, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Sicoob. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Sicoob com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Sicoob estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Sicoob;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Célia Dorigan de Matos Furlanetto Diretor superintendente CPF: 483.251.639-68	Sergio Pedroche Alcamia Diretor administrativo financeiro CPF: 389.370.939-87	Gabriel Amauri Mattana Controlador CRC 064071/O -
---	---	---

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '224 - APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO' and '327 - GSUS - TRANSF ESTADO'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '500 - BL INVESTIMENTONA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE' and '602 - OPER. CRED. DO PARANÁ URBANO'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '767 - Convênio para Pavimentação nº 789903/2013' and '774 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '934 - BLOCO DE FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS' and '936 - Componente para qualificação Gestão SUAS'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '303 - Saúde - 15%' and '327 - GSUS - TRANSF ESTADO'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '500 - BL INVESTIMENTONA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE' and '602 - OPER. CRED. DO PARANÁ URBANO'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '767 - Convênio para Pavimentação nº 789903/2013' and '774 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE'.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for '934 - BLOCO DE FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS' and '936 - Componente para qualificação Gestão SUAS'.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, de 02 de setembro de 2016
EMENTA: Dispõe sobre a perda de mandato eletivo do Vereador EDEGAR FINATTO, POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº. 203/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº004/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP O MUNICÍPIO DE XAMBRE, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP. 87555-000 - CNPJ 77.870.475/0001-63
Fone/fax (044) 3634-8000 - 3634-8022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade Nº 30/2016
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 76/2016, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for 'MOACIR SILVA', 'ARMANDO CORDTS FILHO', 'ANEXO A DO DECRETO Nº 203 DE 2016/2016' and 'ANEXO B DO DECRETO Nº 203 DE 2016/2016'.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV
EDITAL 017/2016
Convoca o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná para realização de concurso ordinário, e dá outras providências.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL' and 'NOTIFICAÇÃO'.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 16 de setembro de 2016, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO REGIONAL - tipo menor preço - por item, tendo como objeto:

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for 'ANEXO A DO DECRETO Nº 203 DE 2016/2016' and 'ANEXO B DO DECRETO Nº 203 DE 2016/2016'.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP. 87555-000 - CNPJ 77.870.475/0001-63
Fone/fax (044) 3634-8000 - 3634-8022 -
Fone/fax (044) 3634-8000 - 3634-8022 -
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Julgamento Nº 14/2016
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 75/2016, dando outras providências.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Atualizada, Total, Fiação Atualizada. Includes sub-sections for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR' and 'NOTIFICAÇÃO'.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3869/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora EDSON LUIZ CABRINHO, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.334.895-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, lotado na Secretaria de Administração e Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3867/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.717.933-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADOR, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3868/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora VANESSA RUBIA MILANI, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.718.336-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3869/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANA PAULA DIAS, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.388.254-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3870/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora MARTA DE MATOS SOBRINHO, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.785.809-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3871/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.871.143-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3872/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora LÍMA FERREIRA, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.138.074-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3873/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora DENISE NUNES CARNEIRO, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.327.708-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3874/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora MARIA CRISTINA PEDROSO, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 6.178.469-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3875/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora FLÁVIA CHIRLEI DELAI, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.223.500-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3876/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora MARCELO PEDROSO, admitido em 04.03.2013, portador da Cédula de Identidade Nº. 6.043.803-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3877/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidor RUBENS GOMES DE CAMPOS, admitido em 04.03.2013, portador da Cédula de Identidade Nº. 5.351.549-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 879/2016-PMI
Contratante: Prefeitura Municipal de Ivaté
Contratado: Iredeto Gonçalves de Lima
Objeto: fornecimento de terra de barranco
Vigência: 12 meses
Valor Global: R\$ 101.640,00
Data: 31/08/2016

Extrato do Contrato nº 880/2016-PMI
Contratante: Prefeitura Municipal de Ivaté
Contratado: Univaldo Campaner & Cia Ltda.
Objeto: fornecimento de material de limpeza
Vigência: 12 meses
Valor Global: R\$ 101.640,00
Data: 31/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 096/2016
Súmula: concede aposentadoria proporcional por impedimento de idade.
O Prefeito Eliseu Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Jandira Ambrosio Basso;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, à servidora(J) JANDIRA AMBROSIO BASSO, brasileira(o), servidora(a) público(a) municipal de Maria Helena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, portador(a) do RG nº 4.591.705-3/PR e inscrito no CPF sob nº 783.185.449-04, aposentadoria voluntária por impedimento de idade, com proventos mensais e proporcionais a 7.774/10.950 avos, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, c.c. art. 129, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 002/93, de 29/01/1993 e art. 31, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 52/001, de 18/11/2001.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 601,52 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de fs. 14
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do art. 39, c.c. art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, será pago o valor correspondente a (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições conflitantes.
Município de Maria Helena-PR, 2 de setembro de 2016.
Registre-se e Publique-se.
Município de Maria Helena-PR, 2 de setembro de 2016.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 384/2016
Designa PAULO CESAR DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. DESIGNAR PAULO CESAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.131.605-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder curatativamente sem ônus, pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ficando revogada a Portaria nº. 132/2016, a partir de 01/09/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de setembro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 070, DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso da Prefeitura Municipal de Tapejara para o exercício financeiro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11, inciso V, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transformada em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
19/08/16, em 01 de Agosto de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 070, DE 31 DE AGOSTO DE 2016
Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso da Prefeitura Municipal de Tapejara para o exercício financeiro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11, inciso V, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transformada em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
19/08/16, em 01 de Agosto de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transformada em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
19/08/16, em 02 de setembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transformada em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
19/08/16, em 02 de setembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transformada em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
19/08/16, em 02 de setembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3878/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora EDNEIA BATISTA RODRIGUES, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.381.589-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3879/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora EDNEIA BATISTA RODRIGUES, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.381.589-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 04 de Março de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3880/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora FRANCIELE DOS SANTOS CORTES, admitida em 04.03.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.309.014-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de Abril de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3881/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANA LUCIA SANTOS NOGUEIRA, admitida em 06.05.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.750.952-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 06 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3882/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora PAULO FERNANDES CRUZ, admitido em 04.03.2013, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.164.053-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 01 de Abril de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3883/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANA LUCIA SANTOS NOGUEIRA, admitida em 06.05.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.750.952-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 06 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3884/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANA LUCIA SANTOS NOGUEIRA, admitida em 06.05.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 10.750.952-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 06 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3885/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora JOSE ALDO MAIA, admitido em 06.05.2013, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.035.243-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 06 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3886/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 06 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3887/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI, admitida em 20.05.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.793.257-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 20 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3888/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora FABIO BECEGATO, admitido em 04.03.2013, portador da Cédula de Identidade Nº. 7.292.003-1 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 10 de Junho de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PORTARIA Nº 3889/2016
Concede adicional por tempo de serviço a servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI, admitida em 20.05.2013, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.793.257-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 20 de Maio de 2016.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação. Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º, inciso I da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola. Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 1.184,80 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Se porventura não recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.
N O T I F I C A Ç Ã O
NOME: APARECIDA ALVES
AVENIDA RIO BRANCO, 1597
NASC: 10/10/40
PEROLA-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉROLA-PR

RESOLUÇÃO 05/2016
Súmula: dispõe sobre a aprovação da Proposta de Convênio sob o nº 02747/12016. O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram atribuídas pela Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.502 de 08 de abril de 2010, em reunião extraordinária de 25 de junho de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Proposta de Convênio sob o nº 02747/12016 para aquisição de veículo para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 195 de Junho de Pérola/PR.
Art. 2º - Aprovar o valor do Convênio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Orçamento Geral da União e uma contrapartida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Prefeitura Municipal de Pérola.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Pérola, 01 de setembro de 2016.
Márcia dos Santos Giroto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. AGOSTO - 2016
DATA ESPECÍFICAÇÃO VALOR
29/08/2016 SNA – SIMPLES NACIONAL 77,03
30/08/2016 F U N D E B 49.954,12
30/08/2016 IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPAL 966,57
30/08/2016 ICMS ESTADUAL 229.543,37
30/08/2016 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 314.356,45
30/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 5,07
31/08/2016 F U N D E B 62.735,33
31/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 661,82
31/08/2016 ICMS EXPORTAÇÃO 7.766,27
31/08/2016 FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F - F P 11.052,38
31/08/2016 MINISTERIO DA SAÚDE - SUS 3.810,83
TOTAIS
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. AGOSTO - 2016
DATA ESPECÍFICAÇÃO VALOR
29/08/2016 SNA – SIMPLES NACIONAL 77,03
30/08/2016 F U N D E B 49.954,12
30/08/2016 IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPAL 966,57
30/08/2016 ICMS ESTADUAL 229.543,37
30/08/2016 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 314.356,45
30/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 5,07
31/08/2016 F U N D E B 62.735,33
31/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 661,82
31/08/2016 ICMS EXPORTAÇÃO 7.766,27
31/08/2016 FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F - F P 11.052,38
31/08/2016 MINISTERIO DA SAÚDE - SUS 3.810,83
TOTAIS
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. AGOSTO - 2016
DATA ESPECÍFICAÇÃO VALOR
29/08/2016 SNA – SIMPLES NACIONAL 77,03
30/08/2016 F U N D E B 49.954,12
30/08/2016 IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPAL 966,57
30/08/2016 ICMS ESTADUAL 229.543,37
30/08/2016 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 314.356,45
30/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 5,07
31/08/2016 F U N D E B 62.735,33
31/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 661,82
31/08/2016 ICMS EXPORTAÇÃO 7.766,27
31/08/2016 FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - F - F P 11.052,38
31/08/2016 MINISTERIO DA SAÚDE - SUS 3.810,83
TOTAIS
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. AGOSTO - 2016
DATA ESPECÍFICAÇÃO VALOR
29/08/2016 SNA – SIMPLES NACIONAL 77,03
30/08/2016 F U N D E B 49.954,12
30/08/2016 IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPAL 966,57
30/08/2016 ICMS ESTADUAL 229.543,37
30/08/2016 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 314.356,45
30/08/2016 SNA - SIMPLES NACIONAL 5,07
31/08/2016 F U N D E B 62.735,33
31/08